PREFEITURA TUBARÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 SOBRE O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO JOÃO 3:16 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA.

A **PREFEITURA DE TUBARÃO** inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR,** Prefeito Municipal, CPF nº (por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, através de sua Gestora, a Sra. **HELOISA CABRAL DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO JOÃO 3:16**, CNPJ nº 30.920.756/0001-10, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **JEAN BITTENCOURT DEFREYN**, CPF Nº , doravante denominada simplesmente**, INSTITUIÇÃO,** de acordo com o Protocolo nº 24.559/2025, **Resolvem** modificar o Termo de Colaboração nº 004/2024, que se regerá pelas legislações vigentes, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a modificação do Termo de Colaboração nº 004/2024 em relação ao seu 1º Aditivo, visando a alteração do plano de Trabalho para a readequação da quantidade de prestador de serviços, carga horária e o correspondente valor da remuneração (Educador Social), conforme solicitação da Entidade, passando a vigorar conforme conta no Anexo parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 03 de junho de 2025.

P/

JEAN BITTENCOURT DEFREYN
Presidente da Associação JOÃO 3:16

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

HELOISA CABRAL DA SILVA
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Testemunhas: *1ª* _____

2ª _____

ASSOCIAÇÃO JOÃO 3:16 – CNPJ: 30.920.756/0001-10
Rua Coronel José Martins Cabral, Centro, Tubarão/SC CEP: 88704-360
Contato: (48) 3629-0482

Of.N°06/2025

Tubarão 20 de maio de 2025.

Ilma Sr
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Cumprimentando-a cordialmente vimos por meio deste solicitar o **apostilamento** do Termo de Fomento firmado entre o Município de Tubarão e a Associação João 3:16, através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, n° 004/2024 para a readequação da quantidade de prestador de serviços, carga horária e o correspondente valor da remuneração (Educador Social).

No aguardo da aprovação, agradecemos antecipadamente,

Jean Bittencourt Defreyn
Presidente

ASSOCIAÇÃO JOÃO 3:16 – CNPJ: 30.920.756/0001-10
Rua Coronel José Martins Cabral, Centro, Tubarão/SC CEP: 88704-360
Contato: (48) 3629-0482

APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração n 004/2024

Contratante: Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Contratado : Associação João 3:16

Objeto:

O presente apostilamento tem por objeto a alteração do Termo de Colaboração nº 004/2024, firmado entre Fundação Municipal de Desenvolvimento Social e Associação João 3:16 , com o objetivo de ajustar a quantidade de prestador de serviços (diminuir o quadro), carga horária e o correspondente valor da remuneração, na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de Casa de Passagem.

Considerando:

1.O Termo de Colaboração n004/2024, celebrado em **29/02/2024**, cujo objeto é o custeio das despesas de pessoal e despesas com manutenção, no atendimento da área de Assistência Social, na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de Casa de Passagem;

2.A necessidade de alterar a quantidade de prestador de serviços, carga horária e o correspondente valor da remuneração; serviço esse essencial para o controle dos trabalhos desenvolvidos no projeto.

3.Que o valor a ser repassado ao prestador de serviços estará dentro das despesas previstas no Plano de Trabalho da Associação. Segue anexo o Plano retificado.

Solicita:

A alteração na carga horária do prestador de serviços na função de educador social, bem como na respectiva remuneração de R$ 3.200,00 especificamente, solicita-se a mudança da jornada de trabalho atual, de 12x36 horas, para o regime de 40 horas semanais. Essa adequação visa garantir maior eficiência na execução das tarefas, considerando a natureza contínua e essencial do serviço prestado, o qual é fundamental para o controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

Tal ajuste é imprescindível para assegurar o cumprimento dos objetivos propostos e manter a qualidade dos serviços prestados pela equipe envolvida.

Tubarão, 20 de maio de 2025.

Jean Bittencourt Defreyn
Presidente

ASSOCIAÇÃO JOÃO 3:16 – CNPJ: 30.920.756/0001-10
Rua Coronel José Martins Cabral, Centro, Tubarão/SC CEP: 88704-360
Contato: (48) 3629-0482

Etapa	Especificação	Total 2025 R$	Mensal R$	Início	Término
01	13.1 e 13.2	R$ 300.000,00	R$ 25.000,00	01.2025	12.2025

8.1 CONCEDENTE

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Pagamento de Pessoal	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Pagamento Outras Despesas, alimentação ,água,luz,aluguel etc..	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00

8.2 PROPONENTE

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Pagamento de Materiais de limpeza, escritório, gás, água, luz, etc...	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Pagamento de Materiais de limpeza, escritório, gás, água, luz, etc...	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

ASSOCIAÇÃO JOÃO 3:16 – CNPJ: 30.920.756/0001-10
Rua Coronel José Martins Cabral, Centro, Tubarão/SC CEP: 88704-360
Contato: (48) 3629-0482

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$/MÊS
Pessoal	24.500,00
Aluguel casa, água, luz, gás, internet, alimentação, material escritório, etc...	500,00
Total	**25.000,00**